

João Monlevade, 01 de Setembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 626/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: LRF Oftalmologia

Procedimento: Injeção Oftalmológica aplicação Lucentes

Paciente: Marcelo da Consolação Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento Injeção Oftalmológica aplicação de Lucentes. Entretanto, no pedido médico foi solicitado aplicação de Bevacizumabe (avastin). O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foi realizada aplicação de Lucentis.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento Injeção Oftalmológica aplicação Lucentes **no valor de R\$ 2.128,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG